

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU JOSÉ MÁRIO BARBOSA

CNPJ: 01.924.837/0001-90

ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, Nº 850, BAIRRO OLHO D'ÁGUA - MARACANAÚ, CE

E-MAIL: josemarioemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 85 3383.3836/ 85 988265587

PROCESSO Nº: 41/2024

**CONSELHO ESCOLAR EMEF
JOSÉ MÁRIO BARBOSA**

CNPJ: Nº 01.924.837/0001-90

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material custeio a ser utilizado na manutenção da escola, MATERIAL DE DEPOSITO, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau José Mário Barbosa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os (as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de outubro de 2024.


FRANCISCO FLAVIO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Francisco Flavio da Silva
Pres. Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

CONSELHO ESCOLAR EMEIEF
JOSÉ MÁRIO BARBOSA
Nº 01.924.837/0001-90

1	PESQUISA Nº 41/2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF JOSÉ MÁRIO BARBOSA			3	Nº DO CNPJ: 01.924.837/0001-90	
4	ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA DE SOUSA, 850 – OLHO D'ÁGUA – MARACANAÚ – CEARÁ. CEP 61908-080					
5	MARACANAÚ:	03/10/2024	 Francisco Flavio da Silva Pres. Conselho Escolar ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 08/10/2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CHAVE GERAL 25mm	UND	05		
	02	DISCO DE CORTE INOX PEQUENO	UND	10		
	03	DISCO DE DESBASTE PEQUENO	UND	02		
	04	DISCO FLAP G120 P/ACABAMENTO PEQUENO	UND	02		
	05	GALÃO DE ESMALTE AZUL PROFUNDO 3/6L	UND	01		
	06	GALÃO DE ESMALTE CINZA MEDIO 3/6L	UND	01		
	07	GALÃO DE TINTA SUPER PISO VERDE 3/6L	UND	01		
	08	MASSA PLASTICA 1KG C/ CATALIZADOR	UND	01		
	09	SOLDA 6013 – 2,5	KG	10		
	10	SOLVENTE 101	LITRO	02		
	11	TEXTURA AZUL SAFIRA BALDE 15 LITROS	UND	01		
12	TRINCHA 1"	UND	02			
7.7-PREÇO SUBTOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF OU CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				